PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI N. 001 /2022

Altera a Lei Municipal n. 830, de 30 de abril de 2010 para incluir os pré-universitários como público alvo do Programa "Caminho da Universidade" na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n. 830, de 30 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Aquiraz o Programa "CAMINHO DA UNIVERSIDADE", que consiste na concessão de transporte gratuito de ida e volta, aos alunos residentes no Município de Aquiraz, matriculados em cursos* ***pré-universitários****, bem como de nível superior, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará."* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

Jair José da Silva
Vereador de Aquiraz

Carlos Cesar Gomes
Vereador de Aquiraz

Luiz Fernando Moreira Câmara
Vereador de Aquiraz

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora de Aquiraz

João Paulo Silva Dantas
Vereador de Aquiraz

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Vereador de Aquiraz

José Ribamar Lima
Vereador de Aquiraz

Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
Vereador de Aquiraz

Ney Gibson Ferreira Pires
Vereador de Aquiraz